



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.455 / 2021
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 1
Responsável

LEI Nº 3.455 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dá denominação a via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e Av. Monsenhor Angelo Sampaio no bairro Areia Branca – **Travessa Dr. Deusdete Severino Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e a Av. Monsenhor Ângelo Sampaio no Bairro de Areia Branca, passa a ter a seguinte denominação – **Travessa Dr. Deusdete Severino Silva.**

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autores: Capitão Alencar, Ronaldo Silva, César Durando, Ruy Vanderley e Alex Jesus.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.550/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação a via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e Av. Monsenhor Angelo Sampaio no bairro Areia Branca – Travessa Dr. Deusdete Severino Silva.” Tombada sob nº 3.455, de 22 de outubro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.455 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 176/2021 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Dá denominação a via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e Av. Monsenhor Angelo Sampaio no bairro Areia Branca – Travessa Dr. Deusdete Severino Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e a Av. Monsenhor Ângelo Sampaio no Bairro de Areia Branca, passa a ter a seguinte denominação – **Travessa Dr. Deusdete Severino Silva**.

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Capitão Alencar, Ronaldo Silva, César Durando, Ruy Wanderley e Alex de Jesus.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO

1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN

2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO

1º Secretário

GATURIANO Pires DA SILVA

3º Secretário

cas

19 Votações

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 19/10/2021
Aero Cruz Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

29 Votações

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 19/10/2021
Aero Cruz Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2021 – 04/10/2021

Autores: Capitão Alencar, Ronaldo Silva, César Durando, Ruy Wanderley e Alex de Jesus.

Ementa: Dá denominação a via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e Av. Monsenhor Angelo Sampaio no bairro Areia Branca – **TRAVESSA DR. DEUSDETE SEVERINO SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A via pública localizada entre a Travessa Czuber Freire e a Av. Monsenhor Ângelo Sampaio no Bairro de Areia Branca, passa a ter a seguinte denominação – **TRAVESSA DR. DEUSDETE SEVERINO SILVA.**

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Esse trecho de rua sempre foi motivo de vários pedidos dos moradores, relativamente ao abandono dado ao mesmo nos últimos anos, o que, rotineiramente gerou vários pedidos dos moradores a diversas autoridades e políticos deste município, que tomassem providências em relação à sua limpeza e conservação.

Dr. DEUSDETE SEVERINO SILVA, morador da Rua do Umbuzeiro, por várias décadas, sempre foi um DEFENSOR daquele espaço. Era comum ver o mesmo dias e dias observando os carroceiros e pedindo insistentemente para que não colocassem (depositassem) lixo e entulhos nesse local.

Dr. DEUSDETE SEVERINO SILVA, faleceu, porém, deixou uma esperança que um dia o poder público, de fato, tomasse providencia para requalificar o espaço, dando-lhe um merecido ambiente de lazer e convivência.

CÂMARA MUNICIPAL
 Lei nº 3.459/2021
 Nº de Folhas 04
 Total de Folhas 02

 Responsável



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.455 / 2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 17

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Com a obra de requalificação do espaço, anunciada e iniciada pela Prefeitura de Petrolina, nada mais justo do que homenagear esse importante morador e amigo de todos com o seu nome.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA

Vereador - PATRIOTA


RONALDO SILVA

Vereador - DEM


CÉSAR DURANDO

Vereador - DEM


RUY WANDERLEY

Vereador - PSC


ALEX DE JESUS.

Vereador - Republicanos

erj

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3455/2021
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 07
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 176/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO TRECHO DA RUA DO UMBUZEIRO, NO BAIRRO AREIA BRANCA – TRAVESSA DR. DEUSDETE SEVERINO SILVA

AUTORES: CAPITÃO ALENCAR, RONALDO SILVA, RUY WANDERLEY E ALEX DE JESUS.

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, que dá denominação ao trecho da Rua do Umbuzeiro, no Bairro Areia Branca – Travessa Dr. Deusdete Severino Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 176/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO TRECHO DA RUA DO UMBUZEIRO, NO BAIRRO AREIA BRANCA – TRAVESSA DR. DEUSDETE SEVERINO SILVA

AUTORES: CAPITÃO ALENCAR, RONALDO SILVA, RUY WANDERLEY E ALEX DE JESUS.

RELATOR: GATURIANO PIRES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3455 17021

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, dá denominação ao trecho da Rua do Umbuzeiro, no bairro Areia Branca – Travessa Dr. Deusdete Severino Silva. É de se esclarecer que o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um morador do bairro, dedicado à comunidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – RELATOR SUBSTITUTO

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO